



---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

---

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 014/2022**

Aos 29 dias do mês de Agosto de 2022 ás 8:00h nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – São Paulo, situado na Rua General Glicério, nº 1138 – Centro, reúnem-se os conselheiros com quórum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência de Alexandre de Souza Silva e secretariando Luciana Mattosinho, constou-se a ausências de Ronaldo Tadeu Micali e Gilberto Fávero, devidamente justificada. Iniciou-se a reunião extraordinária, os conselheiros presentes assinaram o livro de registro de presença. **1)** Devido a impossibilidade de estar presente nas reuniões por motivos de trabalho, o conselheiro indicado Ronaldo Tadeu Micali informou que se desligará e conversará com o presidente da Associação dos Funcionários públicos para indicar outra pessoa, conforme comunicação pelo grupo dos conselheiros do Ipremt no WhatsApp. **2)** Devido ao pedido de renúncia da conselheira Fernanda Stracini (processo nº 330/2022) haverá a convocação do próximo conselheiro suplente. **3)** Com relação as perícias médicas a prefeitura deu início aos processos e tais perícias estão sendo realizadas. **4)** Sentença do Tribunal de Contas exercício de 2014 que foi julgada irregular. O IPREMT e a superintendente da época apresentaram recurso, uma vez que os itens que deram causa a irregularidade são o déficit atuarial e o comprev, situações que não dependem exclusivamente do Instituto. O déficit atuarial depende de atitude da prefeitura, pois os repasses ao Instituto são de sua competência, além disso as contas da prefeitura de 2014 foram julgadas regulares, o que causa estranheza este julgamento irregular, além de que o assessoramento do gabinete do conselheiro se posicionou para que tais contas fossem julgadas regulares com ressalvas. Quanto ao comprev o INSS não analisava os processos, portanto, não depende do IPREMT. **5)** Cobrança das pendências do SAAET que estão

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JL', 'A.', 'M.', 'L.', 'M.', and 'DHF' with a small '1' next to 'M.'].*



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

abertas desde 2017, a diretoria do Instituto realizou reunião com a diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga que ficou de verificar como repassará o valor em aberto, porém, o órgão solicitou a CND ao Instituto, sendo esta emitida de forma positiva. Ainda, o conselho solicitou a presença da Procuradora do Instituto para explanar sobre o assunto e também sobre a reunião realizada com o Superintendente do SAAET, após as explanações o conselho decidiu que concederá um prazo de 30 dias após o recebimento do novo ofício e caso o SAAET não regularize essa pendência o Instituto comunicará ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por fim, caso estas medidas não tenham efeito, outras medidas serão tomadas. 5) Foi solicitado o envio de ofício à Prefeitura Municipal requerendo informações sobre eventuais terrenos a serem vendidos como pagamento ao déficit atuarial, além do agendamento de reunião com o Secretário Municipal da Fazenda para tratar do referido tema. Sem mais assuntos a se tratar, deu-se por encerrada a reunião às 10h25min que será assinada pelos conselheiros presentes.

### PRESIDENTE:

Alexandre de Souza da Silva:

### SECRETÁRIO:

Luciana Mattosinho:

M

D. 2  
G. 2  
G. 2



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**MEMBROS:**

**Ana Lúcia Sales Teodoro Silva:**

**Elaine Terezinha Rocha:**

**Kattia Leandra de Oliveira:**

**Luís Carlos Pavarina:**

**Luiz Roberto de Campos Ferreira Filho:**

**Miquéias José Sobral:**

**Verônica Tereza Cardoso:**

  
3